



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.816

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 882.900,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 882.900,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.367.0002.2.0063-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 20.000,00

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 453.000,00

2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - -
----- R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 474.700,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 474.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 11.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 53.100,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 2.700,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 3.500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 102.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 77.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 15.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 40.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 304.800,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 304.800,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.816

Folha 02

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100	-	3.1.90.04.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-----	R\$ 102.500,00
2.07.05.08.122.0001.2.0089-100	-	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-----	R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 05					----- R\$ 103.400,00
Total da Unidade 07					----- R\$ 103.400,00
Total da Instituição 02					----- R\$ 882.900,00
Total Geral Acrescido					----- R\$ 882.900,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0060-118	-	3.1.90.04.00	VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB	-----	R\$ 453.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0058-118	-	3.1.90.11.00	VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB	-----	R\$ 20.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0059-119	-	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLA FUNDEB	-----	R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 474.700,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 474.700,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102	-	3.1.90.04.00	APOIO E DIAGNÓSTICO	-----	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-102	-	3.1.90.11.00	SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	-----	R\$ 117.500,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-159	-	3.1.90.11.00	SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	-----	R\$ 3.500,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102	-	3.1.90.11.00	APOIO E DIAGNÓSTICO	-----	R\$ 157.800,00
2.06.01.10.304.0003.2.0082-102	-	3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-----	R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 304.800,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 304.800,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.816

Folha 03

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 102.500,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 102.500,00
Total da Unidade 07	R\$ 102.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.08.02.08.244.0015.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX.	R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 900,00
Total da Unidade 08	R\$ 900,00
Total da Instituição 02	R\$ 882.900,00
Total Geral Anulado	R\$ 882.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de junho de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade